

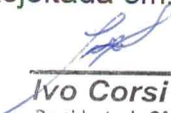


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 61, DE 2006.

Aprovada em: 20/11/2006
Reprovada em: 20/11/2006
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Deputado Federal, Gilmar Machado, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, solicitando-lhe destinação de recursos do Orçamento Geral da União para construção de prédio escolar na cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Justificação

É grande a necessidade de novo prédio escolar na cidade de Indianópolis. As instalações existentes são insuficientes e inadequadas.

Hoje, a maioria dos alunos do ensino fundamental estuda em prédio do Estado de Minas Gerais, em coabitação com as turmas do ensino médio, da rede estadual. Ou seja, no mesmo espaço, funcionam a Escola Municipal de Indianópolis e a Escola Estadual Néelson Soares de Oliveira.

As instalações físicas do prédio onde funciona outra escola municipal (Escola Municipal Tupiniquim) estão em precário estado de conservação. Não são adequadas ao desenvolvimento do ensino, além de não atender à necessidade atual do Município.

Com isso, a insatisfação quanto a esta situação atinge toda a comunidade escolar, sobretudo os alunos e professores.

A solução passa pela construção de prédio dotado de espaço e instalações suficientes para atender cerca de 1.200 alunos, dos ensinos infantil, especial e fundamental. A situação é mais preocupante se levar em consideração a perspectiva de crescimento da demanda.

Porém, o Município não conta com recursos próprios suficientes para executar essa obra. Precisa contar com ajuda financeira da União.

Diante, do exposto contamos com a aprovação dos nobres colegas.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2006.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

REQUERIMENTO

Indianópolis, 28 de Janeiro de 2004.

Ilmº Sr.
Silvace Dias de Ávila
Coordenador de Cadastro e Tributos
Prefeitura Municipal de Indianópolis

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar desta Coordenadoria providencias no sentido de que seja realizado a demarcação da área urbana destinada a CONFERENCIA DE SANTANA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, conforme doação feita pelo município de Indianópolis a entidade através de Carta de Aforamento datada de 29 de novembro de 1952, sendo que a referida área localizava-se na época na Praça Arduino Bolívar, terreno que mede 9.400 m².

Nestes Termos,
Pede Deferimento.



JAIR AMARO
Vice Presidente da CSSVP

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 13/2004

Data 28 / 1 / 2004

Assunto: Solicitação 1/04

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Indianópolis-MG, 22 de Setembro de 2005.

Ilm^o Sr.
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Senhor Prefeito,

Reiterando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura em 28/01/2004, venho por meio deste solicitar que seja realizado a demarcação da área urbana destinada a **CONFERÊNCIA DE SANTANA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE INDIANÓPOLIS**, nos termos da **CARTA DE AFORAMENTO** datada de 29 de Novembro de 1952, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Araguari sob o nº R-1 Matrícula 39.497, imóvel este localizado à Praça Arduino Bolívar, atualmente Praça **Emilia Florisbela Garcia**, terreno este que mede 9.400 (nove mil e quatrocentos) m².

Esperando contar com o empenho e atendimento de nossa solicitação,

Atenciosamente,



JAIR AMARO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 399/2005

Data 22 / 09 / 05

Assunto: delimitação

mezela

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO